Cliente: ABAC
Veículo: A GAZETA
Data: 03/02/09 10/02/09
Cidade: VITÓRIA ES
Coluna: ECONOMIA **Pág:** 15
Marca: ABAC 8

Possibilidade. Será possível usar a carta de consórcio para quitar os empréstimos habitacionais

Nova lei do consórcio inclui viagens e até cirurgia plástica

Veja as vantagens e as desvantagens da nova legislação, que passa a vigorar a partir de sexta-feira

ABDO FILHO E MIKAELLA CAMPOS

■■ A partir de sexta-feira, todos os tipos de consórcio do Brasil serão regidos por novas regras. A lei que regulará o sistema traz novidades para o setor e promete dar mais garantias aos consumidores. Entre as novidades está a ampliação da atuação das administradoras, que passarão a oferecer serviços, podendo incluir cirurgias plásticas, viagens, implantes dentários e cursos de especialização no exterior.

Além disso, será possível usar a carta de consórcio para quitar os empréstimos habitacional e de veículos já contratados. Significa trocar uma dívida mais cara por outra mais em conta, já que a modalidade não cobra juros, apenas a correção das parcelas e do valor da carta. Essa substituição, até então, não era prevista nas normas do Banco Central.

A nova metodologia para devolução de valores aos consorciados que desistirem do grupo também merece destaque. Quem estiver nessa condição passa a concorrer ao sorteio, como os demais consorciados. Ao ser sorteado, o excluído vai receber o reembolso da importância investida a que tem direito. No modelo antigo, era necessário esperar o término do grupo.

Para o presidente regional da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac), Fabiano Ferreira, a nova legislação "será um avanço significativo. O sistema vai ficar mais moderno, ágil, transparente e mais seguro". Ele acredita que as mudanças vão ajudar o sistema nacional de consórcios a crescer 20% em 2009. Isso em plena crise. "Estamos calculando um crescimento de 20% em relação ao ano passado. Em tempos de crise, quando os financiamentos ficam mais caros, as pessoas optam pelo consórcio".

Para Maria Inês Dolci, da Associação Pro Teste, o consumidor sai ganhando. "As mudanças foram boas, trouxeram mais segurança, transparência e diminuíram com a burocracia".

O sistema de consórcio conta com 3,5 milhões de participantes no país e representa 1% do PIB. O segmento imobiliário é o que responde pelo maior número de adeptos, com 500 mil consorciados. É justamente nesse segmento que, para a Abac, a lei "pecou". A associação lamenta a não liberação do FGTS para quitação de parcelas. O fundo continua sendo liberado para lance, para aquisição mais rápida do bem, ou complemento de crédito.

Juros e taxas

Quando vale a pena contratar um consórcio

Bancos X administradoras

Como as taxas de administração dos consórcios variam entre **15%** e **20%** ao ano, vale a pena, por exemplo, entrar num consórcio para:

- Cirurgia plástica
- Viagem ou
- Implante dentário

Se você fosse pegar o mesmo montante no banco, o juro cobrado pelo CDC pode chegar a **60%** ao ano, e a **30%** a.a. se o empréstimo for consignado.

Veículos e imóveis

Não vale a pena entrar em um consórcio se as taxas cobradas continuarem em **15%** ao ano – superiores aos juros bancários anuais



Preparado

A única administradora capixaba a divulgar os novos planos até agora foi a Consórcio Econômico.

A ideia é oferecer produtos com prazos de até **60 meses** e taxas de administração de **12%** a **20%**

Agazeta - Ed. de Arte - Gilson

EDSON CHAGAS



Iniciativa vai ajudar quem não tem dinheiro

■■ **Para o casal Cristiano Dutra e Camila Nasser, o consórcio de serviços vale a pena. "Até para plástica acredito que seja um bom negócio. Essas mudanças vão facilitar muito a vida de quem não tem muito dinheiro para cuidar da saúde", opina Cristiano. "É muito mais vantajoso entrar num consórcio para pagar um tratamento odontológico, por exemplo, do que fazer um empréstimo que cobra juros muito altos", destaca Camila.**

O que vai mudar

Veja as novas regras da modalidade, segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios

■ **Habitação:** Entre as alterações está a possibilidade de utilização da carta de crédito do consórcio para a quitação de um financiamento imobiliário. Isto beneficia os mutuários que desejem transferir o financiamento de seu imóvel para o consórcio e os consumidores que financiaram seus veículos a custos muito altos. O FGTS continua podendo ser usado somente para dar lance, isto é, para que o consorciado retire imediatamente sua carta de crédito.

■ **Exclusão:** outra mudança se refere à metodologia para devolução de valores aos consorciados excluídos por falta de pagamento. Aquele que estiver nessa condição passa a concorrer ao sorteio como os demais participantes. Ao ser sorteado, o excluído receberá o reembolso da importância investida a que tem direito.

■ **Falência:** a administradora fica obrigada a separar o que é recurso próprio do capital que pertence aos consorciados. Assim, em caso de falência da empresa, os participantes não terão prejuízo.

■ **Garantias:** hoje se a empresa administradora quebrar o cliente fica em dificuldades para receber. Com as novas regras a transferência para uma empresa sadia é automática. Além disso, com a lei o consórcio ganha um peso jurídico, antes o sistema era regulado por meio de portarias e circulares.

■ **Premiados:** as casas podem sair por sorteio, lance fixo (na faixa de 20%) e lance livre (que pode chegar a 75%). Não há juros. A taxa de administração varia de 15% a 18%, o que dá uma média de 0,15% a 0,20% ao mês. As empresas cobram ainda taxa de adesão de 1% ou 2% sobre o total do crédito e fundo de reserva.

■ **Prazo e crédito:** de 60 a 150 meses. O valor médio é de R$ 100 mil. O maior valor é da Caixa: R$ 300 mil.

■ **Desistência:** a nova legislação prevê que, caso o consumidor desista do consórcio, terá direito à restituição do valor pago, desde que tenha efetuado o pagamento das primeiras cinco parcelas. Quem desistir antes deste prazo receberá o valor somente após o encerramento do grupo.

■ **Prisão:** quem atuar como administrador de consórcio sem a prévia autorização do Banco Central poderá ser punido com prisão de quatro a oito anos e com pagamento de multa equivalente a 100% das parcelas já recebidas e a receber no referido consórcio.

■ **Mais opções:** a nova lei que regulamenta os consórcios amplia a atuação das administradoras, que passarão a oferecer serviços, incluindo cirurgias plásticas, implantes dentários e cursos de especialização no exterior.

Quem oferece

Empresas que atuam no Espírito Santo

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO ECONÔMICO LTDA: : (27) 2121-9400
COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS: (27) 3321-5600
CONTAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: (27) 3357-3100
EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: (11) 3095.3100 - SEDE EM SÃO PAULO
SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: (41) 3330-2005 - SEDE EM CURITIBA
SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: (28) 2101-5564
VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS: (27) 2122-0500

Fonte: Abac

Como funciona

Veja as regras do jogo para quem contrata

■ No consórcio, a aquisição do bem acontece por sorteio ou lance. Os prazos de pagamento também variam de acordo com o segmento. No grupo de veículos, o contrato é de 60 meses. Na casa própria, o Banco do Brasil, por exemplo, oferece 200 meses. No sistema, não é preciso comprovar renda. A única exigência é que o bem esteja regularizado porque será a garantia para o grupo. Outra vantagem é que não há saldo devedor no fim do contrato. As parcelas e o valor da carta de crédito são corrigidos anualmente pela inflação.